CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ

Rua Antônio Pereira, 161
Cep: 83221-030 Paranaguá – PR
Tel. (41) 3420-1142 – Fax (41) 3420 -1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

176ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2008, na sala de reuniões do CAP, Paranaguá – PR, às 09h30min, sob a presidência do Sr. Paulo Augusto Rocha de Vasconcellos, reuniu-se o Conselho de Autoridade Portuária (CAP) do Porto de Paranaguá, com a presença dos **Conselheiros:** Daniel Lucio Oliveira de Souza, Ivany Marés da Costa, Carlos Alberto Silveira Calvo, Sandro Flores Monteiro, Edson César Aguiar, Osmar Petersen, Carlos Antonio Tortato, Geremias Thomas de Souza, Ademir Scomasson, Maria do Socorro de Oliveira, Carlos Alberto Martins da Costa, Zulfiro Antonio Bósio, Ismael Alves Pires Neto, Airton Galinari, Cláudio Fernando Daudt, Luciano Cardoso Denardi e João Gilberto Cominese Freire. **Justificativas de ausência:** Conselheiros: Rivaldo Pinheiro Dantas, Michael Martins da Silva, Wilen Manteli, Wilson Moraes da Silva, Luiz Antonio Fayet, Juarez Moraes e Silva, José Roberto Almeida Correa e Hário Mirzo Tieppo Junior; **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** – Palavra do **Presidente**. Ao abrir a Reunião, disse que de acordo com o decidido na Reunião anterior, esta reunião começou às 09h30min, solicitou que em razão dos vários assuntos a serem tratados, os Conselheiros fossem breves e objetivos. Disse também que foi necessário adiar esta Reunião para o dia de hoje, porque mudou de função na ANTAQ, para Chefe de Assessoria Internacional da Agência e, portanto, mudou totalmente a sua rotina de trabalho com nova agenda de compromissos importantes para país, pois a ANTAQ representa o Brasil em algumas negociações bilaterais, em acordos comerciais, em acordos de transporte marítimo, etc.; Diante disso, não pode mudar compromissos do Itamaraty em nome deste CAP. Falou isso porque recebeu dois e-mails de dois Conselheiros reclamando sobre o adiamento da Reunião, dizendo "Não é possível, o calendário tem que ser cumprido". Disse lamentar porque se, seu Suplente Rivaldo estivesse bem de saúde, ele estaria aqui no dia agendado e coordenando a Reunião. Enfatizou que a seu ver quando as pessoas se dirigem às outras tem que ter certo cuidado com o que escrevem e dizem. Relatou que a Secretaria lhe repassou um expediente, sobre uma deliberação do CAP com relação às pranchas de produtividade, no qual uma empresa, que discordou da decisão, protestou de maneira indelicada, segundo considera. Outra questão é que no próximo mês, não tem certeza se haverá Reunião, porque a indicação dos Presidentes de CAP passou a ser prerrogativa da Secretaria especial de Portos e não mais da ANTAQ, a qual, através de seu Diretor Geral, encaminhou ofício ao Ministro Pedro Brito pedindo para dispensar todos os servidores da ANTAQ, que são Presidentes de CAP. Nesse período o Ministro só mudou dois dos trinta e cinco Presidentes de CAP, fora os Suplentes. Recentemente o Diretor Geral da ANTAQ determinou que a partir de novembro não se autorizasse qualquer servidor a se afastar de Brasília para presidir qualquer CAP. Desta forma, a Reunião de novembro, por enquanto, está mantida, mas havendo mudanças, ele e seu Suplente não poderão vir. **II – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA RELATIVA À 175ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP** - Secretaria do Conselho; A Ata foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. **III – ORDEM DO DIA: 1 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 006/2006-CAP/PGUA, DE 25 DE ABRIL DE 2006, QUE SOLICITOU A EXECUÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO 037/2001, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E O ESTADO DO PARANÁ, DETERMINANDO A INTERVENÇÃO FEDERAL NA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA** – Representante Suplente do Governo do Estado – **Conselheiro Daniel Lucio Oliveira de Souza** Inicialmente registrou também sua indignação e o seu repúdio ao ofício sobre a Deliberação das pranchas, encaminhado pela empresa PASA. Disse que a Administração também tem recebido documentos e posicionamentos de executivos da empresa que causam indignação. Então, alinhou-se ao Presidente, ao Bloco dos Trabalhadores e ao grupo da Carga Geral, que o Conselheiro Juarez coordenou e que estudaram o tema e ressaltou que isso mostra como é complexa a discussão de certos assuntos no Conselho. Se por um lado se tem um ajustamento de pranchas para melhorar a operação de carga geral, por outro, é que se tem a posição dessa empresa que se arvora em detentora do berço e das operações nele desenvolvidas. Porém, o berço é público e ela tem que se ajustar ao que for deliberado, por quem de competência. Sobre a Revogação da Deliberação, que é o item de pauta, disse que solicitou a discussão do assunto por entender que este Conselho está,

Rua Antônio Pereira, 161
Cep: 83221-030 Paranaguá – PR
Tel. (41) 3420-1142 – Fax (41) 3420 -1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

desde a atual Presidência, buscando retomar os trabalhos de forma produtiva e pacificadora. Relata que há duas semanas atrás, recebeu a visita de auditores do Tribunal de Contas da União, para a qual os Conselheiros dos Blocos também foram convidados e na qual foram entrevistados por esses auditores e, em várias conversas e explicações sobre determinados temas, surgiu o tema pendente que é a Deliberação que pediu intervenção federal, e isso ainda não foi revogado, ou seja, é um documento ativo. Disse entender que os motivos que ocasionaram essa Deliberação foram superados. Dessa forma, não vê mais sentido em que esse tema fique em aberto; podendo haver qualquer mau uso dele ou constrangimentos posterior, pelo fato de o mesmo se encontrar pendente. Seu pedido é para que o Conselho, através do voto de todos os Blocos, delibere pela revogação dessa Deliberação. **Presidente:** Disse que em relação ao pedido do Conselheiro Daniel, foi providenciada uma apostila com todos os documentos que embasaram a Deliberação que solicitou a Revogação do Convênio de Delegação, para que cada Bloco possa conhecer e usar na apreciação desse assunto. Considera que o tempo desta Reunião seria insuficiente para análise do assunto que deverá voltar a ser pautado. **Conselheiro Edson:** Em função do volume de documentos que essa revogação gerou e que foram distribuídos, em nome do Bloco dos Operadores, disse que não conseguiram analisá-los na sua plenitude. Até mesmo porque as decisões aqui tomadas sobre isto, possíveis conseqüências que têm influencias em outros processos que estão em andamento e que judicialmente poderiam ter algum envolvimento. Solicitou que não seja votado hoje para que o seu e talvez os outros Blocos, possam tomar ciência através de seus advogados; numa analise mais apurada do que aqui consta e das suas implicações futuras. **Conselheira Maria do Socorro:** Disse que o Bloco dos Trabalhadores mantêm a mesma posição anterior que é contrária ao pedido de intervenção federal, porque considera que tudo tem que ser resolvido através do diálogo neste fórum, que o Conselho tem que se fortalecer e resolver as coisas aqui dentro. **Conselheiro Bósio**: Sobre o assunto, disse que comunga dos princípios básicos da Cons. Maria do Socorro, por entender que os assuntos têm que ser resolvidos aqui e através do diálogo; e que, este assunto não poderia ter tomado a proporção que tomou. Em relação à correspondência da PASA, destaca que ele e o Cons. Carlos Alberto Calvo foram os autores dessa solicitação de mudança das pranchas para atração de carga geral como forma de trazer mais movimento em época de dificuldade e melhorar não só o Porto, mas também a comunidade de Paranaguá. **Presidente** disse que o Porto é muito importante para o município, e os problemas tem que ser resolvidos com cordialidade. **Conselheiro Edson:** Esclareceu a todos que, o pedido a respeito deste item da pauta é para que possam ler com mais atenção e ver as implicações do que aqui está escrito e do que se pede; não é porque pretendem buscar outra esfera para ser discutida, discutirão aqui no CAP, mas que precisam de tempo para uma leitura bem feita e ver as implicações que poderão ocorrer. **Presidente:** disse que desde que está na presidência do CAP, se considera vitorioso nesse aspecto, porque quando chegou aqui, disse que não gostaria que os assuntos aqui tratados fossem levados para serem decididos na Justiça. Nesse período, teve apenas um episódio desses, que todos sabem que foi o do Conselheiro Fayet que trata do pedido da cópia de áudio em uma das Reuniões. **Conselheira Maria do Socorro:** disse que uma vez que estão na mesma linha, o Bloco dos Trabalhadores tem um pedido de revogação da Ordem de Serviço n° 160/07 que obriga o OGMO a alocar mão-de-obra para operação das instalações do corredor de exportação. Solicita isso porque tem a mesma lógica e linha; essa é uma área do trabalho público do trabalhador portuário; entende que esse pode ser um inicio de privatização do corredor, não nesse governo, mas no próximo e como tem a idéia de porto público; pede a revogação, para que volte a ser como antes, ou seja, ao seu antigo patamar. **Presidente** disse que o assunto vai ser adiado para a próxima Reunião porque infelizmente na última não teve tempo de assinar os ofícios das decisões que foram tomadas aqui, só assinou esses ofícios originais ontem, não quis que o ofício circulasse sem a sua assinatura; porque foi uma Deliberação do Conselho. Fez um ofício encaminhando a APPA de acordo com o que foi decidido na Reunião anterior, expondo tudo o que aconteceu com relação ao treinamento de mão-de-obra para a operação do "Ship Loader", que é o objeto da Ordem de Serviço n° 160; que estipulava um prazo muito exíguo para seu cumprimento. Na ocasião, se colocou à disposição para ajudar na obtenção do resultado que a O.S. Pretendia alcançar. Disse que não adiantava pegar um TPA e colocar na operação de um

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ

Rua Antônio Pereira, 161
Cep: 83221-030 Paranaguá – PR
Tel. (41) 3420-1142 – Fax (41) 3420 -1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

"Ship Loader" sem treinamento, porque poderia danificar um equipamento que é primordial; além disso, esse equipamento ainda não pertence e não está sob jurisdição do Porto de Paranaguá. Disse que, há alguns meses fez um ofício à APPA dizendo que Se houverem danos a esse equipamento, o dano estará sendo feito a um bem da União e como seu representante, alertou para esse fato." Tudo que é decidido aqui tem que ser discutido pela composição dos Blocos; solicitou agendar e voltar a discutir o assunto para que possam ler o ofício que fez relacionado com a Cláusula Terceira do Convênio de Delegação; isso não representa que ela não possa ser modificada, mas enquanto estiver em vigor vai procurar uma solução para o problema. **Conselheira Maria do Socorro** disse que para a próxima Pauta fica o pedido de revogação dessa Ordem de Serviço. **Presidente** disse que não pode garantir que seja em novembro. **Conselheiro Airton Galinari** - disse que, mesmo não estando na Pauta, este assunto o preocupa, pois na condição de membro do Conselho de Supervisão, considera que o OGMO fica de mãos amarradas, uma vez que fez o treinamento e não esta conseguindo fazer a parte pratica pela falta de equipamentos. Outro aspecto é que continuam tendo os problemas de troca de turno; as paralisações prolongadas, e com elas a perda de produtividade. Entende que além da discussão de revogação, deve se voltar a discutir o problema das paralisações que estão sendo prejudiciais. **Conselheiro Sandro -** Colocou que é uma Ordem de Serviço da APPA, e deve obrigatoriamente passar por este Conselho para ser aprovada ou não para entrar em vigor, mas que ela não foi aprovada no CAP. **Presidente** - deu razão ao Cons. Sandro, e complementou que o motivo dessa discussão era conseguir uma solução para não prejudicar o Porto. **Conselheiro Carlos Alberto M. da Costa:** Disse que quando falam a respeito das paradas dos "Ship Loader", não se referem apenas aos operadores portuários. Foi feito um trabalho no qual constatado que essa produtividade não esta só relacionada aos operadores de "Ship Loader", que existe algo maior, que têm que ser visto com mais atenção. **Conselheiro Daniel** disse que a APPA quer cumprir os contratos e as disposições legais. Existe um Convênio de Delegação e a Deliberação 006/2006 que falam dessa necessidade da APPA sair da operação. Disse perceber, novamente, aqueles conflitos e paradoxos, pois ao mesmo tempo há uma tentativa de continuar na operação. Os mesmos que pediram a intervenção são os mesmos que pedem que o Porto deixe de cumprir o Convênio de Delegação. Assim sendo reitera o contido no Convênio, uma vez que a Lei tem que ser cumprida. Se este for aditivado e alterada essa cláusula, a APPA obedecerá e também cumprirá. A Ordem de Serviço se traduz num ato de gestão e os gestores respondem pelos atos que praticam, na condição de atos, autoridade. A O.S. não precisa passar pelo Conselho, este apenas aconselha e não gerencia a Administração do Porto. O conselho pode se insurgir contra um ato arbitrário, que não tenha fundamentação legal, como já o fez. Assim sendo, solicita novamente aos Conselheiros a aprovação do pedido de revogação da Deliberação, porque as motivações já foram extintas, exauridas e objeto da apresentação da Dra. Stella Maris, neste CAP em agosto passado. Acrescentam considerar que não podem atrelar essa revogação a interesses de advogados, não podem trabalhar, neste Conselho pensando se o advogado de uma determinada ação concorda ou não. Com o que nele é decidido, pois seria uma submissão aos interesses privados de forma exagerada. Não há mais razão de a Deliberação persistir, a menos que os Conselheiros decidam que ainda tem que haver intervenção. **Presidente** Com relação à O.S. 160 que foi expedida durante sua gestão, a posição do CAP não foi de intervir na APPA, mas disse que inicialmente essa Ordem de Serviço era de execução impossível, porque o prazo fixado muito exíguo foi restrito e não existia mão-de-obra qualificada para cumprí-la. Essa foi a discussão no Conselho porque era fonte de um prejuízo eminente à União. **Conselheira Maria do Socorro** – disse ao Cons. Daniel que o Bloco dos Trabalhadores tem uma linha de pensamento em defesa do porto público que manifesta ao longo dos anos nesse CAP; e se essa fez com que voltasse ao passado contra a intervenção, essa linha também é contra a referida O.S., e a APPA, elogiada pelo Secretário de Portos por ser administradora de um porto público, está sendo cobrada. Nesse aspecto a APPA não segue a linha porto público, e com isso o Bloco dos Trabalhadores está tendo uma postura muito mais coerente do que a própria APPA. **Conselheiro Cláudio** – disse que o Bloco dos Usuários também tomou conhecimento desse material somente nesta Reunião. Respeitando o que foi feito no passado, disse entender que as questões têm que ser resolvidas na atual gestão. Na entidade que representa, não há dúvidas de que haverá decisão no sentido de total aprovação

Rua Antônio Pereira, 161
Cep: 83221-030 Paranaguá – PR
Tel. (41) 3420-1142 – Fax (41) 3420 -1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

dessa revogação, mas pediu um prazo para que pudesse levar o assunto até a sua entidade para discuti-lo. **Presidente** lembrou que inicialmente foi distribuído esse pedido do Cons. Daniel, mas sem esses anexos por não disporem em meio magnético, e copiá-los para cada um dos Conselheiros seria oneroso para a APPA, que é quem mantêm administrativamente o CAP. Então decidiu fazer uma cópia em papel com os documentos existentes para os quatro Blocos para que, se acharem conveniente, estudem isso mais a fundo. Dessa forma, existem duas posições a serem votadas: a do Cons. Daniel que é votar a revogação imediatamente e a outra posição que foi levantada pelo Cons. Edson, que é a de ler os papéis e deliberar com maior segurança. **Conselheira Maria do Socorro** disse que ler os papéis é muito importante, porque houve um problema neste Conselho no passado pelo fato de o Bloco dos Trabalhadores não ter podido ler um papel. Então mesmo que tenham uma posição adotada no passado, acreditam que tem que ser dado aos Blocos o direito de analisar os papéis. **Conselheiro Ivany** disse que é contra qualquer tipo de intervenção, entende que alguns dos motivos perderam objeto, mas de qualquer maneira o assunto pautado não sendo de urgência, deveria ser mais bem estudado. **Conselheiro Luciano** Entende que não teria acontecido um pedido de intervenção federal se tivesse havido diálogo e entendimento no passado, não adiantando, agora, pregar que os problemas se resolverão nesta mesa. No passado não conseguiram isso e infelizmente custou muito dinheiro em advogados para se conseguir trabalhar no porto. Compreende que hoje perdeu objeto, mas as contas jurídicas estão sendo pagas mês a mês e existe uma ação de R$ 100 milhões contra os Operadores. Acha ótimo revogar, mas concorda com o Cons. Edson que tem que se reverem algumas situações, pois tem muitas ações na justiça. **Conselheiro Edson** disse que querem decidir esse assunto aqui no Conselho, mas que precisam ver as conseqüências que isso pode ter. Não é para favorecer advogado; mas ainda está tramitando esta ação de R$ 100 milhões contra os operadores portuários e tem-se que ver a implicação da revogação sobre esta ação. Diante disso, solicita 30 dias para análise dos documentos. **Conselheiro Sandro** Em relação ao que o Cons. Daniel falou, relatou que foram feitas, no CAP, algumas alterações no Regulamento de Exploração do Porto, prevendo que os casos que tivessem problemas ou que não houvesse unanimidade seriam regulamentados com a aprovação prévia do CAP. Destaca que não tem interesse em criar caso, entende que podem construir entendimentos, um dos pontos seria a APPA retirar a ação de R$ 100 milhões de reais contra eles. Essa é uma entre muitas ações; foi gasto muito dinheiro para poder trabalhar, de maneira que isso deveria ser devidamente conversado, analisado e construído. **Conselheiro Daniel** Disse que não estava propondo negociações de retirada de ação de R$ 100 milhões em troca de uma revogação. A abordagem é infeliz de querer se fazer conexões entre dezenas de ações de parte a parte. Relata que a APPA também está tendo um prejuízo financeiro, por exemplo, de uma ação promovida pelo SINDOP com relação às tarifas deliberadas e aprovadas neste CAP; que estão sendo depositadas em juízo. Destacou que quando saiu a deliberação de aprovação da tarifa no CAP, não houve desistência da ação. Seu posicionamento não é assunto recente, mas sim assunto velho, requentado, de dois anos atrás. Em agosto a Dra. Stella veio com ele ao CAP e passaram uma manhã inteira abordando todos os itens de passivos de relatórios de ANTAQ, de TCU, entre outros. Se tiver que servir aos interesses de uma ação que vai ter um reflexo qualquer, um prejuízo para um ou para outro, isto é outra discussão que não cabe nesse Conselho. Reitera seu pedido de revogação. **Presidente** referindo-se ao que os Cons. Sandro e Daniel comentaram, entende que se essa ação tiver qualquer ligação com esse pedido de intervenção, faz parte do processo, mas se não tiver é outra história. Não se pode transformar tudo num assunto só. O que tem que se discutir é se está valendo o desejo do CAP de que haja intervenção federal no Porto de Paranaguá, porém, todos têm o direito de ter acesso aos documentos. **Conselheiro Edson** Disse que não gosta das coisas mal esclarecidas. Relatou que solicitou uma análise mais detalhada de um item chamado tarifa portuária. O SINDOP entrou com uma ação sobre tarifa de forma diferente em data anterior à Deliberação do CAP. De maneira ética, comunicou ao Presidente, trouxe o processo e lhe disse que estava encaminhado e não tinha como voltar atrás; pois já estava em grau de recurso. Apesar das afirmações, disse que o Cons. Daniel foi a primeira pessoa externa ao SINDOP que tomou conhecimento dessa ação, isso em janeiro do ano que foi emitida a Resolução 715 da ANTAQ; antes mesmo de entregar o documento ao CAP. Desta forma, não lhe podem cobrar, ou ao

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ

Rua Antônio Pereira, 161
Cep: 83221-030 Paranaguá – PR
Tel. (41) 3420-1142 – Fax (41) 3420 -1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

SINDOP, sobre posições antiéticas. Explicou, à época, que o que queriam não era o fim da tarifa, mas sim que voltasse o que foi acordado em 2001. Entende que a Administração é de forma contínua, independentemente das pessoas que passam por ela.. **Presidente** Colocou as duas propostas em votação: a do Cons. Daniel pela medida revogatória e a outra de levar esses documentos para leitura e análise e voltar na próxima Reunião com uma posição formada. Diante disso, o **Conselho decidiu, por maioria de votos, pela concessão de prazo, até a próxima Reunião Ordinária, para que o Colegiado possa conhecer e analisar a documentação que compõe os anexos da Deliberação 006/2006, junto às suas entidades; para que, no próximo mês se possa discutir e deliberar sobre esse assunto**. O Presidente ressaltou que o conselho não pode acrescentar esse assunto à enorme lista de pendências a serem solucionadas. **2 - REVISÃO, REFORMULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS COMISSÕES INTERNAS DO CAP Relatório N.º 01/2008** – Comissão do Regimento Interno do CAP – Relatora "ad-hoc" **Conselheira Maria do Socorro de Oliveira** Procedeu à leitura do Relatório 001/2008 dessa Comissão, que em síntese propõe a redução do número de comissões, enxugando-as e agrupando-as por assuntos similares, pois eram muitas e não vinham atuando de acordo. Informou que em anexo ao Relatório foram distribuídas as novas propostas de Regimento e Atribuições das Comissões, as quais coloca em apreciação. **Presidente:** Disse que os Conselheiros que justificaram ausência têm que ser considerados na composição dessas Comissões. Cumprimentou pela leitura e organização desse tema, porque existia um número excessivo de comissões e não havia massa crítica para compô-las; o que, em sua opinião, foi resolvido. Entende que como resultado desse trabalho, algumas Comissões ficaram um pouco sobrecarregadas pelo recebimento das tarefas que pertenciam às Comissões dissolvidas. Mas isso não será fator impeditivo, porque ao formar um grupo de trabalho para discussão de qualquer assunto, as portas serão sempre abertas para quem queira colaborar. **Conselheira Maria do Socorro** esclareceu que mesmo com cinco grupos, cada Bloco indicará dez nomes, que terão que ter disponibilidade para trabalhar e participar de freqüentes reuniões. **Presidente:** Disse que em relação ao Art. 6° do Relatório de Comissão, que diz: "As Comissões serão coordenadas por um de seus membros titulares, que será indicado pelo Presidente do CAP e exercerá a função de Relator, de forma que cada Bloco tenha no mínimo uma relatoria de Comissão", recebeu dois ou três e-mails de Conselheiros dizendo que o Presidente do Conselho não tem que indicar relator, estes devem ser escolhidos dentro da Comissão. Isso lhe pareceu estranho, pois quando seu colega Hélio era Presidente do CAP, o pensamento era totalmente ao contrário, o Presidente indicava o relator, mas, de qualquer forma, achava isso irrelevante para o trato da questão. **Conselheira Maria do Socorro** Disse que num passado mais distante, quem escolhia a relatoria eram os próprios Blocos. **Presidente:** Disse que é uma questão que deve ser bem avaliada porque depois de decidido, vira regulamento que não pode ser alterado a cada Reunião. **Conselheiro Bósio:** Disse que testemunhou por oito anos o procedimento extremamente democrático nas reuniões do Conselho. Os Blocos se reuniam e as Comissões eram escolhidas através do diálogo. **Presidente**: Relembrou que o Conselheiro indicado tem que saber do compromisso assumido perante o Colegiado. Pensa que a relatoria deve ser sempre concedida a quem tenha disponibilidade para isso, pois o trabalho é complexo e demorado. **Conselheiro Edson**: Colocou que, em nome de sua instituição, enviou um dos e-mails dizendo que seria interessante que as próprias comissões escolhessem o relator e, em que pese o conhecimento e respeito ao Presidente, entenderam ser uma forma de preservar a democracia no Conselho, independentemente de quem esteja na Presidência. **Presidente** Após discussão dos demais itens do Relatório, colocou em votação sendo que **o Conselho decidiu aprovar o Relatório 001/2008 da Comissão do Regulamento de Exploração e Regimento Interno do CAP, com alterações em seu Art. 6º, que passa a ter a seguinte redação: "As Comissões serão coordenadas por um de seus membros, denominado Relator. Cada Bloco terá, no mínimo, uma relatoria e esse Relator será indicado pelos integrantes da Comissão, ou por decisão do Plenário". Presidente** – Disse que uma vez que foi aprovada a reformulação das Comissões, uma dessas, a de Regulação Portuária, terá que trabalhar em uma das dívidas da Pauta, que é a revisão e atualização do Regimento Interno do CAP, bem como no regulamento das Comissões Internas. Pediu aos Blocos que se manifestassem com relação às relatorias e aos nomes para a composição das Comissões, alertando que o

Rua Antônio Pereira, 161
Cep: 83221-030 Paranaguá – PR
Tel. (41) 3420-1142 – Fax (41) 3420 -1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

Presidente e seu Suplente não participam dessas, mas o Bloco do Poder Público sim; sendo preciso que o Cons. Daniel e o Cons. Ivany, em nome do Estado e do Município manifestem a sua intenção de participar de alguma dessas Comissões. **Conselheiro Sandro:** Sugeriu que o Porto indicasse um assessor para cada Comissão no intuito de auxiliar nas discussões, pois sempre são necessárias informações técnicas ou sobre as políticas operacionais da APPA. **Presidente:** Perguntou se os Conselheiros gostariam de se manifestar sobre o interesse nas relatorias das Comissões. Os representantes dos Blocos se pronunciaram e, após discussão e votação, as relatorias das Comissões ficaram distribuídas da seguinte forma: **I – Comissão de Regulação Portuária:** Bloco do Poder Público; **II – Comissão Tarifária:** Bloco dos Operadores Portuários; **III – Comissão do PDZPO:** Bloco dos Trabalhadores Portuários; **IV – Comissão de Fomento e Produtividade:** Bloco dos Usuários; **V – Comissão de Infra-estrutura Portuária:** Bloco do Poder Público. **Presidente:** encerrada esta etapa, passou à composição das Comissões, alertando, mas uma vez, para o fato de que os Conselheiros ausentes deveriam ter seus nomes considerados nessa escolha. Após a indicação dos representantes dos Blocos, ficaram as Comissões constituídas da seguinte forma: **I - Comissão de Regulação Portuária –** Conselheiros Titulares: Daniel L. O. de Souza (relator), Sandro F. Monteiro, Wilson M. da Silva e Luiz A. Fayet; Conselheiros Suplentes: Ivany M. da Costa, Carlos A. S. Calvo, Osmar Petersen e João Gilberto C. Freire; **II- Comissão Tarifária** – Conselheiros Titulares: Daniel L. O. de Souza, Edson C. Aguiar (relator), Carlos A. Tortato, Luciano C. Denardi; Conselheiros Suplentes: Ivany M. da Costa, Sandro F. Monteiro, Maria do Socorro de Oliveira, João Gilberto C. Freire; **III - Comissão do PDZPO e Arrendamentos** - Conselheiros Titulares: Ivany M. da Costa, Edson C. Aguiar, Maria do S. Oliveira (relatora) e Ismael A. P. Neto; Conselheiros Suplentes: Daniel L. O. de Souza, Sandro F. Monteiro, Ademir Scomasson e Cláudio Fernando Daudt; **IV – Comissão de Fomento e Produtividade** - Conselheiros Titulares: Daniel L. O. de Souza, Sandro F. Monteiro, Arivaldo B. José e Zulfiro A. Bósio (relator); Conselheiros Suplentes: Ivany M. da Costa, Edson C. Aguiar, Ademir Scomasson e Airton Galinari, e **V – Comissão de Infra-Estrutura Portuária** - Titulares: Ivany M. da Costa (relator), Carlos A. S. Calvo, Maria do S. de Oliveira e Airton Galinari, Conselheiros Suplentes – Daniel L. O. de Souza, Edson C. Aguiar, Geremias T. de Souza e Cláudio F. Daudt. **3 - INFORMAÇÕES SOBRE QUESTÕES RELACIONADAS À REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO DOS PORTOS ORGANIZADOS - PDZPO** – Comissão de Acompanhamento do PDZPO – **Cons. Maria do Socorro de Oliveira:** Procedeu à leitura do Relatório 001/2008 dessa Comissão que, em síntese, recomendou ao Colegiado que os Blocos indiquem seus representantes para integrarem esta Comissão de forma a dinamizar o andamento dos trabalhos; propôs o envio de correspondências à APPA solicitando manifestação acerca da revisão do PDZPO e inclusão das áreas de Pontal do Paraná e Emboguaçú/Embocuí; à Prefeitura de Paranaguá solicitando a apresentação ao Colegiado, do Plano Diretor do Município, recentemente aprovado e implantado, bem como à Prefeitura de Pontal do Paraná, solicitando informações acerca do estado atual de implementação do Plano Diretor daquele município, com a possibilidade de ser feito uma apresentação ao Colegiado. **Conselheiro Sandro:** Questionou se o Porto de Pontal está definido como área do Porto de Paranaguá. **Conselheira Maria do Socorro:** Disse que existe uma definição da área do Porto Organizado, inclusive do Embocuí, tudo relacionado com o CAP e que precisa de regulação. Em razão disso, precisam saber junto às Prefeituras sobre estas regulações, principalmente em relação ao zoneamento de ocupação e destino dessas áreas. Disse que as reuniões do PDZPO são amplamente abertas que, todos os Conselheiros podem participar e opinar. **Conselheiro Ivany:** Fez a leitura do Ofício da Prefeitura de Paranaguá (n.º 867/2008-GAB), encaminhado ao CAP, no qual é solicitada a análise de proposta de alteração do PDZPO, contemplando as áreas do Terminal Portuário Municipal, localizado entre os rios Emboguaçú e Embocuí e do Terminal Marítimo de Passageiros, relatando os procedimentos adotados até então e encaminhando cópias de Ofícios encaminhados aos Ministérios competentes. **Presidente:** Disse que em relação ao Oficio apresentado, o Prefeito também lhe enviou cópias de todos os documentos. Falou que esse assunto tem que ser abordado com cuidado e alertou que o trabalho que a Comissão vai começar é grande. Relatou que quando chegou nesse CAP, disse que o PDZPO tinha que ser revisto porque era de 2002 e existe uma pretensão da Prefeitura em fazer um

Rua Antônio Pereira, 161
Cep: 83221-030 Paranaguá – PR
Tel. (41) 3420-1142 – Fax (41) 3420 -1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

porto na região do Emboguaçú e o Terminal de passageiros, ambos na área do Porto Organizado, tendo que ser considerado, também, o Porto de Pontal ou do Mercosul. Relatou que em conversa com o antigo Superintendente, este disse que pretendia contratar uma empresa de consultoria para fazer uma proposta de PDZPO. Enfatizou que tem que existir integração da Comissão com a APPA. Os portos no Brasil têm os nomes dos municípios aos quais pertencem. Desta forma, quando se fala sobre um suposto Porto de Pontal, não representa que o CAP de Paranaguá seja no futuro o seu preceptor; pois tem um CAP para Antonina, para Paranaguá e terá outro para Pontal do Paraná, mas este tem que ser considerado na área do Porto Organizado de Paranaguá, área esta descrita no Decreto nº 4558 de 30/12/2002, assinado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Disse que esse assunto seria encaminhado à Comissão do PDZPO para inicio dos trabalhos de revisão do PDZPO. **Conselheiro Daniel** – Afirmou que o Porto de Pontal está na área do Porto Organizado de Paranaguá, portanto, é de competência deste CAP, da Administração do Porto, do Governador, que está envolvido nessa questão por ter uma visão de Estado, uma vez que os governantes passam, mas o patrimônio público permanece. Comentou que foi feito um relatório sobre a viabilidade do Porto Público do Mercosul, encaminhado ao Governador, repassado à Ministra Dilma Roussef, aos Deputados Estaduais, ao Ministro Pedro Brito, à ANTAQ e a este CAP. Entende que essa é a última área estratégica dessa baía e tem que ser reservada para os Portos do Paraná. Pediu aos trabalhadores que se mobilizem; que os usuários tenham uma visão de longo prazo e lembrou que os próprios operadores precisam de espaço público para operar e para desenvolver seus negócios. Disse saber que existe um empreendimento privado totalmente ilegal, sem nenhum tipo de autorização para ser realizado, em espaço privado, com cercas privadas, funcionários controlados, onde nem os operadores portuários atuarão se esse empreendimento prosperar. Em relação à revisão do PDZPO, informou que a APPA irá iniciar um processo licitatório para contratar uma empresa de consultoria. Prevê que ainda esse ano saia esse Termo de Referência para iniciar o processo. E está no relatório encaminhado ao Governador esse pedido do Porto Público que era previsto no próprio PDZPO de 2002 e está sob jurisdição do CAP de Paranaguá e da Administração do Porto. **4 - ASSUNTOS PENDENTES DE SOLUÇÃO REFERENTES ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS ANTERIORES** – Secretaria do Conselho. - **Revisão a Atualização do Regulamento de Exploração do Porto de Paranaguá; - Revisão e Atualização do PDZPO e Programa de Arrendamento de Áreas e Instalações do Porto de Paranaguá, (ITEM 3); - Revisão e Atualização das Normas de Pré-Qualificação dos Operadores Portuários; - Revisão e Atualização do Regimento Interno do CAP; - Treinamento dos Trabalhadores Portuários Avulsos; - Análise de questões relacionadas à Gestão Ambiental do Porto de Paranaguá; - Revisão e reformulação das Comissões Internas do CAP, (ITEM 2); - Manifestação do CAP sobre a proposta de orçamento e investimentos da APPA para o exercício de 2008.** Secretaria do CAP – **Presidente** disse que, conforme decisão do Colegiado, estes assuntos estão e estarão relacionados nas pautas para lembrar ao Conselho que existe esse passivo a ser equacionado **IV – EXPEDIENTE: 1 - COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS: a)** Relatório Operacional da APPA; **b)** Relatório de Atividades do OGMO; **c)** Correspondências Expedidas e Recebidas. **Presidente:** Disse que leu esses Relatórios e observou uma queda generalizada de movimentação no Porto, entendendo que é preciso identificar a causa desse problema, se é sazonal ou se pode ser uma perda de mercado, o que seria pior. Nos seus ofícios assinados ontem, alertou sobre o problema de diminuição de prancha e em conversa com o Sr. Luiz Henrique Dividino, perguntou a ele como estava o Porto de Antonina, tendo obtido a informação de que as câmaras frigoríficas de Ponta do Felix estavam abarrotadas de carne, porque tinham a previsão de três navios para vir carregar, sendo que um veio, mas não tinha pago ainda a carga e outros dois cancelaram a vinda. **Conselheiro Sandro:** disse que observando os números, nota-se que todas as cargas estão sendo afetadas aqui no Porto. Alertou que estão perdendo cargas em função da dragagem. O relatório do OGMO mostrou que são 35% a menos de movimentação em postos de trabalho. **Conselheiro Bósio:** disse que foi sem dúvida nenhuma um problema aqui do porto de Paranaguá, tem informações seguras de que essas cargas saíram por outros portos, quando deveriam sair pelo porto de Paranaguá. **Conselheiro Sandro:** Informou que sua empresa, assim como outras que conhece, deixou de embarcar

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ

Rua Antônio Pereira, 161
Cep: 83221-030 Paranaguá – PR
Tel. (41) 3420-1142 – Fax (41) 3420 -1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

aproximadamente 300 contêineres pelo Porto de Paranaguá no ultimo mês por problemas de logística do Porto. **Conselheiro Bósio -** disse que existe um agravante a se discutir, ou seja, que Santa Catarina, através de Decreto, concedeu um incentivo de importação de produtos com diferencial de 9,5% de ICMS; sendo que muitos dos que importavam pelo Porto de Paranaguá, passaram a importar pelos portos de Santa Catarina. Informou ter agendado, em nome do Sindiexpar, uma reunião com o Secretário da Fazenda, para ver se o Governo do Paraná toma uma medida para que essa carga entre no país via porto de Paranaguá. **Conselheiro Ismael:** disse que, especificamente no segmento de fertilizante, o problema que estão vivendo com relação a esse momento é decorrente da crise e que, em razão dela, os representantes dos vendedores de fertilizantes no Brasil anunciaram que não vão comprar o produto nos próximos três meses, ou seja, em novembro, dezembro e janeiro. Significa que não só Paranaguá, mas todos os portos brasileiros, aqueles que estocaram fertilizantes, não importarão. **Conselheira Maria do Socorro:** Disse que existem alguns fatores interessantes, que a importação no Paraná cresceu aproximadamente 47% no mês de setembro e a exportação também cresceu. Pensa que talvez valesse a pena, além do fato que haverá certa paralisação dos negócios, terem informações mais seguras sobre o que poderia ser feito através da Comissão de Atração de Cargas. **Presidente:** Informou que levantou isso como um alerta, pois é totalmente isento, já que não é de Paranaguá. Disse que quando olhou a comparação do Porto de Paranaguá no mês de setembro, traçou uma curva e viu que matematicamente a média daquela curva é menor do que era e que, por isso, manifestou a sua preocupação. **Conselheiro Sandro:** Disse que a sua manifestação não é de crítica e sim de alerta, porque todos aqui são o Porto de Paranaguá e querem fomentar isso. Alertou que o momento que o porto está passando é ainda mais crítico em função da crise. **V – ASSUNTOS GERAIS – Presidente:** Sobre o Treinamento dos Trabalhadores Portuários Avulsos - Disse que a razão pela qual a Reunião Ordinária foi adiada é que esteve no Rio de Janeiro no mês passado, pois faz parte de um grupo de especialistas da FINEP que faz a seleção de Projetos a serem financiados. E que este mês, esteve numa reunião no Ministério de Ciência e Tecnologia ocasião que foi exibido um filme muito interessante sobre um Centro de Treinamento de Portuários que o Ministério pretende financiar. Disse que vai mandar esse filme para os Conselheiros, porque lhe pareceu um projeto que vai ao encontro do que a ACIAP já está fazendo e que são instalações grandes, como as já existentes aqui em Paranaguá, com salas de aula, laboratórios, etc. Relatou que o Governo pretende patrocinar esse projeto em todos os Portos e, como o Porto de Paranaguá está caminhando nesse problema de treinamento de trabalhadores com certa freqüência, tem essa preocupação. Lembrou que na última reunião foi criada um grupo para estudar carga geral, sob a direção do Conselheiro Juarez, e que foi solicitado que as pessoas que dele desejasse participar, encaminhassem os seus nomes à Secretaria. Porém, somente três pessoas se mostraram interessadas e, portanto, com esse número não seria possível fazer essa Comissão. Disse que é preciso que esta resposta seja dada ao CAP, o mais rapidamente possível, para que possam dar continuidade nesse trabalho. Relatou que a APPA está fazendo um sistema parecido com o exporta fácil, através da coleta de carga em um determinado ponto e acondicionamento essa em contêiner, movimentando para outros lugares. Esse sistema auxilia na movimentação da economia da cidade e essa Comissão que o Cons. Juarez fez da carga geral beneficiará os trabalhadores. **Conselheiro Bósio:** Disse que os serviços portuários sempre podem melhorar, falou que através do Sindiexpar, participou da aliança PROCOMEX, em parceria com a Receita Federal e com a Aduana e que conseguiam avançar muito em uma série de ações de responsabilidade da Receita Federal, em benefício dos usuários, importadores e exportadores. Relatou que faz parte do grupo de trabalho chamado Regimes Aduaneiros Especiais e que existe um outro grupo que estão criando, sobre o Código Aduaneiro do Mercosul, no qual vão estudar a equalização do trabalho portuário junto com as autoridades competentes. Precisam de pessoas para participar principalmente com a abertura do Porto sem Papel, que tem previsão para 2010, com a necessidade de informatizar os Portos. Dessa forma, convidou o Governo Estadual, os empresários e todos os interessados em importação, para participar desse grupo, **Presidente:** Pediu ao conselheiro Bósio, que encaminhasse ao CAP um e-mail com esses dados e suas necessidades que ele retransmitiria ao Colegiado. Aproveitou a presença do Fernando Muller – representante da Receita Federal, para falar que quando se trata desse Porto

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUA

Rua Antônio Pereira, 161
Cep: 83221-030 Paranaguá – PR
Tel. (41) 3420-1142 – Fax (41) 3420 -1360
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br
E-mail: cappgua@pr.gov.br

sem Papel, às vezes as pessoas esquecem da participação de outros órgãos vitais, que para facilitar a vida do comandante do navio, como a Capitania, a Vigilância Sanitária, a Autoridade Portuária, etc. **Conselheiro Bósio:** Pediu desculpas e disse que mencionou somente a Receita Federal, porque ela é a líder desse processo, mas informou que dentro do programa do PROCOMEX, todos os órgãos estão representados na reunião, em Brasília, **Sr. Fernando Muller:** Disse que não tem conhecimento específico sobre esse projeto, mas sabe que a Receita está liderando e que esse envolve os órgãos anuentes, tais como Ministério da Agricultura, IBAMA, etc. **Conselheiro Carlos Alberto Calvo:** Esclareceu que a mencionada correspondência da empresa PASA, que trata da proposta da Comissão de Atração de Cargas, relacionada à Ordem de Serviço n° 026/2007-APPA, além dos erros que cometeu, está totalmente fora do que é a proposta. Desta forma, a empresa deixou claro que desconhece o Regulamento do Porto. Esclareceu que pela citada O.S. os navios de açúcar tem prioridade sobre qualquer outro. **Presidente:** Agradeceu a presença de todos, disse que o trabalho do mês passado e deste foi muito produtivo e que tem que prosseguir com essa eficiência. Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a Reunião, tenho eu Vitor Roberto Muller Bernardi _____, lavrado ao presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros, tão logo seja aprovada.

Conselheiros:

Paulo Augusto Rocha de Vasconcellos _____

Daniel Lucio Oliveira de Souza _____

Ivany Marés da Costa _____

Carlos Alberto Silveira Calvo _____

Sandro Flores Monteiro _____

Edson César Aguiar _____

Osmar Petersen _____

Carlos Antonio Tortato _____

Geremias Thomas de Souza _____

Ademir Scomasson _____

Maria do P. Socorro de Oliveira _____

Carlos Alberto Martins da Costa _____

Zulfiro Antonio Bósio _____

Ismael Alves Pires Neto _____

Airton Galinari _____

Cláudio Fernando Daudt _____

Luciano Cardoso Denardi _____

João Gilberto Cominese Freire _____

Convidados:

Alfândega - Fernando Muller _____